



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/03/2021
ÀS 15:06...Horas
Ass.:f.....

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 06/2021

AUTOR: RAFAEL L. FANTIN DENTINHO

VEREADOR RELATOR: EDUARDO POMPERMAYER (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

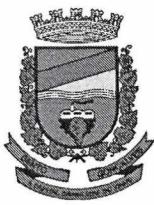
VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 06/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos três dias do mês março de dois mil e vinte um.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 06/2021

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTOR: VEREADOR THIAGO FABRIS

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 6.490, DE 20 DE MARÇO DE 2019, QUE "ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL NA 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador DUDA POMPERMAYER, Relator do Projeto de Lei Ordinária 06/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto pretende Altera Dispositivos na Lei Municipal nº 6.490, de 20 de março de 2019, pretende alterar, acrescendo dispositivos na Lei Municipal nº 5.381 de 01 de novembro de 2011, onde modifica a redação para:

"Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

-ANEXO

-CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:

-MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO

-SEMANA -SEMANA DE EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS (2ª Semana de Maio)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O impacto é favorável em termos de infraestrutura, desenvolvimento e bem estar social, sendo, portanto, o voto do relator, **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Vereador DUDA POMPERMAYER
Relator do Projeto de Lei Ordinária 06/2021

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br